

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 104/2018”

“Dispõe sobre penalidade funcional”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo instaurado pela Portaria N° 128/2017 de 04 de abril de 2.017;

R E S O L V E : -

I – Aplicar a Penalidade de Demissão, ao servidor municipal **MARCELO ROBERTO MARANI**, lotado no cargo de Operário, prevista no inciso XIII, artigo 157 da Lei nº 870/83 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – SP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2.018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta